



## **PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO**

**Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti**

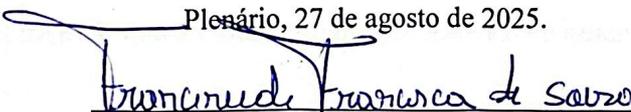
CNPJ 00.409.126/0001-14

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO**

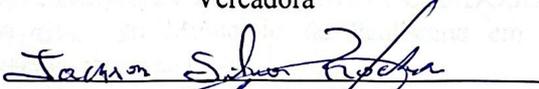
**Requerimento nº 064/2025**

**Francineide Francisca de Sousa e os demais Vereadores**, no uso de suas atribuições legais, vêm abaixo-assinados, propor o presente Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadã Honorífica do Município de Paulistana à Sra. REJONILDA CARDOSO DE LIMA SOUZA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do nosso município, conforme preceitua o Artigo 41, XV, da Lei Orgânica Municipal de Paulistana.

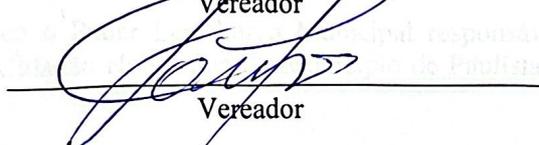
Plenário, 27 de agosto de 2025.

  
Francineide Francisca de Sousa

Vereadora

  
Jansen Silva Rocha

Vereador

  
Jansen Silva Rocha

Vereador

\_\_\_\_\_  
Vereador

Vereador



## **PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO**

**Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti**

CNPJ 00.409.126/0001-14

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 004/2025, de 27 de agosto de 2025.**

### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica de Paulistana, em seu artigo 41, inciso XV, combinado com o artigo 21, Inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara Municipal.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – É concedido à cidadã REJONILDA CARDOSO DE LIMA SOUZA, o título de Cidadã Honorífica do Município de Paulistana em reconhecimento pelos relevantes serviços prestado ao nosso povo.

Art. 2º – Fica o Poder Legislativo Municipal responsável pela organização e entrega do Título de Cidadão Honorífico do Município de Paulistana, conforme data que julgar adequada.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário, 27 de agosto de 2025.

  
**Francineide Francisca de Sousa**  
Vereadora



## **PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO**

**Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti**

CNPJ 00.409.126/0001-14

### **JUSTIFICATIVA**

Este projeto visa homenagear a Sra. REJONILDA CARDOSO DE LIMA SOUZA pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade paulistanense.

A senhora Rejonilda é natural de Itabaiana – PB e mudou-se para Paulistana, fazendo companhia ao seu esposo, o professor Neto, recém empossado no IFPI. A mesma, abriu seu estabelecimento onde atua profissionalmente como cabeleireira atendendo a clientela de Paulistana.

Diante do exposto, é notória a justa homenagem a quem tanto contribui para o progresso local.

Plenário, 27 de agosto de 2025.

  
**Francineide Francisca de Sousa**  
Vereadora

NOME: Rejonilda Cardoso de Lima Souza C.P.F. nº: 805.308.344-72 R.G. nº 1285503 SSP/PB  
ENDEREÇO: Rua Antônio Pio da Costa, nº 12, Bairro Lagoa, Paulistana-PI Profissão: Professor  
Naturalidade: Itabaiana/PB Idade: 53 anos

NOME: Rejonilda Cardoso de Lima Souza C.P.F. nº: 805.308.344-72 R.G. nº 1285503 SSP/PB  
ENDEREÇO: Rua Antônio Pio da Costa, nº 12, Bairro Lagoa, Paulistana-PI Profissão: Professor  
Naturalidade: Itabaiana/PB Idade: 53 anos Nascida na cidade de Itabaiana em 13/06/1972, sempre residiu na cidade de Pilar/PB, filha de Severino Cardoso de Lima e Helena Antônia de Lima, irmã de Maria, Marinaldo, Reginaldo, Maelso, Mauricélia, Marili, Misael, Marstaclise, Martiliana e Maisa, esposa de Francisco Raimundo de Souza Neto, mãe de Pedro Ivo, Beysa Wanda e Petros Brian, sempre residiu no município de Pilar/PB, tanto na zona rural, quanto na zona urbana. Aos 14 anos participou como estagiária no Banco do Brasil como Menor Estagiária de Serviços Gerais, até os 18 anos. Trabalhou como atendente de farmácia e cursou o curso Técnico em Contabilidade, em seguida se especializou via SENAC na função de Cabelereira, buscando sempre a melhoria da profissão via cursos, para melhor atender sua clientela. Trabalha na profissão desde 1998, em janeiro de 2016, mudou-se para Paulistana, fazendo companhia ao seu esposo recém empossado no IFPI, em maio de 2016, abriu seu estabelecimento na Av. Mal. Deodoro, próximo a Igreja São Judas, onde atua profissionalmente atendendo a clientela de Paulistana e sempre se capacitando e atualizando seus conhecimentos profissionais para melhor atender seus/suas clientes.

\* Rejonilda Cardoso de Lima Souza.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P  
1

NOME  
REJONILDA CARDOSO DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSORA  
1285503 SSP PB

CPF  
805.308.344-72

DATA NASCIMENTO  
13/06/1972



FILIAÇÃO  
SEVERINO CARDOSO DE LIMA  
HELENA ANTONIO DE LIMA

PERMISSÃO  
ACC  
CATEG.  
B

Nº REGISTRO  
06648781003

VALIDADE  
24/08/2020

1ª HABILITAÇÃO  
29/06/2016

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1541235200

RN RS RO RR SC SE SP TO

PROIBIDO PLASTIFICAR

1541235200



TERESINA, PI  
A

Rejeição da Bandeira da União.

ASSINATURA DO PORTADOR

LUCAL  
TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO  
27/10/2017

*Lucal*  
ARÃO MARTINS DO REGO LOBÃO  
SECRETÁRIO DE ESTADO  
ASSINATURA DO EMISSOR

69905657880  
PI319307778



PIAUI



DFACALAD AMBA CES